

N.º de Registo

1862

Data

02/03/2021

Processo

2021/400.10.031/1

INFORMAÇÃO AOS CIDADÃOS ELEITORES

CONSULTA ANUAL DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL

MÊS DE MARÇO DE 2021

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação deste Município: -----

-----Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º, da Lei Nº. 13/1999, de 22 de março, com nova redação dada pelas Leis nºs. 47/2008, de 27 de agosto e 47/2018, de 13 de agosto, que decorre durante o **MÊS DE MARÇO DE 2021**, O PERÍODO ANUAL DE EXPOSIÇÃO PÚBLICA DOS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL, NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA DA ÁREA DA SUA RESIDÊNCIA, PARA EFEITOS DE CONSULTA E RECLAMAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS. -----

-----ALERTA-SE TODOS OS CIDADÃOS RECENSEADOS PARA A NECESSIDADE DE OS CONSULTAREM, PARA VERIFICAREM SE A SUA INSCRIÇÃO ESTÁ CORRETA, BEM COMO DE EXIGEREM PERANTE A JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA RESPETIVA, A CORREÇÃO DE QUALQUER ERRO OU OMISSÃO DETETADOS. -----

-----O horário de consulta dos Cadernos de Recenseamento Eleitoral nas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras é o horário de expediente. -----

-----**ASSIM SENDO:** - VERIFIQUE A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL, BEM COMO A FREGUESIA ONDE VOTA: -----

-----**PODE UTILIZAR UM DOS SEGUINTE MEIOS:** -----

MEIOS	COMO ACEDER À INFORMAÇÃO
SITE MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	Em: www.cm-pontedesor.pt (Introduzir o nome completo) Em: www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)
JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA	- Consulta o SIGRE e Informa. - Imprime os Cadernos de Recenseamento e Divulga. - Imprime Listas de Eleitores, por ordem alfabética e informa.
INTERNET	Em: www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)
ENVIAR UM SMS (Grátis) PARA 3838	Introduzir: RE <espaço> nº. Identificação civil (BI ou CC). <espaço> data de nascimento AAAAMMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço). Exemplo: RE 1444880 19531007 – Enviar SMS (Grátis): 3838
Aplicação móvel MaiMobile) – Disponível na App Store e Google Play	

-----Para constar e produzir os efeitos legais, é publicada a presente **INFORMAÇÃO**, a qual é divulgada para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta desta Câmara Municipal, de todas as Juntas de Freguesia do Município, nos lugares públicos do costume, no jornal “Ecos do Sor” e através do Site de Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, menu viver|município|atos eleitorais|recenseamento eleitoral.-----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, 02 de março de 2021. -----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário *

(*Por deliberação aprovada em reunião de Câmara de 17 outubro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.